



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

N.º 1 0 8 4

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

MELHORAMENTO DA RUA MANOEL FERNANDES

Nome Proposição: PED. PROVID. N.º

VARGAS.

Data/Interstício

Entrada: 18 | 11 | 91

Expediente 06 | 12 | 91

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 06 | 12 | 91

Discussão/E: 1.ª 06 | 12 | 91

Votação: 2.ª | |

3.ª | |

Emendas: 1.ª | |

Art. 2.ª | |

3.ª | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 10 | 12 | 91

Autógrafo:

APROVADO

VEREADORES: ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA E JAIRO

FONTAN.





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

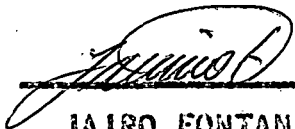
Os Vereadores que este subscrevem com assento nesta Casa de Leis, vem diante de V. Ex^a, REQUERER que, após tramitação Regimental, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

I - Melhoramento da rua Manoel Fernandes Vargas.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1991.


ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA
VEREADOR


JAIRO FONTAN
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O melhoramento da rua Manoel F. Vargas se faz necessário, pois, a mesma encontra-se em total abandono por parte do Poder Público Municipal, no que diz respeito a limpeza, saneamento, calçamento, etc...

Todas essas prioridades estão sendo esquecidas por parte do Poder Executivo, mas, será que vão esquecer de mandar o imposto predial para que os moradores daquela rua paguem, sendo que estão pagando injustamente, pois, estão pagando por coisas que, até o



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

momento, não as têm ?

Senhor Prefeito, vamos ajudar as pessoas que necessitam de nossa ajuda, pois, esta foi uma de nossas promessas nos palanques.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1991.

ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA
VEREADOR

JAIRO FONTAN
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNIA votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 08/12/1991

PRESIDENTE